



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo, e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Denize Cassol e Roberta Parizotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 274/2015, para dar continuidade à abertura do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Estavam presentes as empresas: FRANCIELI HAIDUK RIGO ME com seu representante, Sr. Rafael Rigo; JULIANO FRANCISCO CASALI ME com seu representante, Sr. Tomas dos Santos Moraes; GUILHERME XAVIER PIVA ME, com seu representante, Sr. Carlos Vicente Piva; ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, com seu representante, Sr. Adovandro Luiz Fraporti; MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA ME com seu representante, Sr. Marcio Artur Rodrigues da Silva; D & G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com seu representante, Sr. Alexsander Braz da Rosa; ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME com seu representante, Sr. Alcimar Angelo Consalter; MAXI DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA com seu representante, Sr. Lucas Rodrigues. Dando sequência aos trabalhos, retomou-se a sessão a partir do item 11. O representante da empresa MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA ME retirou-se da sessão antes do término da mesma. Após a conclusão da rodada de lances de todos os itens, foram consideradas detentoras das propostas mais vantajosas as seguintes empresas, nos seguintes itens, por terem apresentado o menor preço, conforme consta no mapa de lances, anexo ao processo: JULIANO FRANCISCO CASALI ME no item 03; MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA ME nos itens 05, 06, 07, 09, 10, 24, 29; GUILHERME XAVIER PIVA ME nos itens 04, 08, 19, 51; ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME nos itens 12, 18, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 52, 58, 59, 62; FRANCIELI RIGO ME nos itens 20, 57, 61 e 64; MAXI DIST PROD HOSP LTDA nos itens 01, 02, 11, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 63; D & G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos itens 16, 55, 56; DELTA SHOP DIST DE PRODUTOS HOSP LTDA nos itens 43 e 44. Os itens 13, 53, 54 e 60 foram anulados. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pelas empresas JULIANO FRANCISCO CASALI ME; MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA ME; GUILHERME XAVIER PIVA ME; ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME; FRANCIELI RIGO ME; MAXI DIST PROD HOSP LTDA; D & G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e DELTA SHOP DIST DE PRODUTOS HOSP LTDA, detentoras das propostas mais vantajosas, conforme mapa de lances, estavam de acordo com o Edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas detentoras das propostas mais vantajosas e consideradas, então, vencedoras no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Rudi Zorzo
Pregoeiro

Roberta Parizotto Palla
Equipe de Apoio

JULIANO FRANCISCO CASALI ME

ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME

D & G PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

MAXI DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA

Denize Cassol
Equipe de Apoio

FRANCIELI HAIDUK RIGO ME

GUILHERME XAVIER PIVA ME

MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA ME

ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME